



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a implantação e distribuição das unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.914, de 19 de maio de 2019, que dispõe sobre a atualização da Rede de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.558, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- o Memorando. SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE. nº 269/2022, que justificativa as revogações das Deliberações CIB-SUS/MG nº 1.797, de 16 de abril de 2014 e CIB-SUS/MG nº 1.419, de 19 de março de 2013 e Homologação de nova Deliberação que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 289ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de setembro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a implantação e distribuição das unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - O SAMU192 nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul, nos termos do Anexo único desta Deliberação, será regulado por 01 (uma) Central de Regulação das Urgências (CRU), localizada no município de Juiz de Fora, e gerenciado por um Consórcio Público de natureza jurídica pública.

Art. 3º - Ficam revogadas os seguintes normativos:

- I - Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.419, de 19 de março de 2013; e
- II - Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.797, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.937, DE 21 DE SETEMBRO DE
2022.

Distribuição do SAMU 192 nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul

Localização da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência
(Central de Regulação das Urgências - CRU) das Macrorregiões
Sudeste e Leste do Sul: Juiz de Fora

Microrregião de Saúde	Município	População (PDR 2019)	USA ¹	USB ²
Além Paraíba	Além Paraíba	35.362		1
Além Paraíba	Estrela Dalva	2.343		
Além Paraíba	Pirapetinga	10.752		
Além Paraíba	Santo Antônio do Aventureiro	3.602		
Além Paraíba	Volta Grande	5.252		
Carangola	Caiana	5.496		
Carangola	Caparaó	5.438		
Carangola	Carangola	33.000	1	1
Carangola	Divino	19.931		
Carangola	Espera Feliz	24.951		1
Carangola	Faria Lemos	3.241		
Carangola	Fervedouro	11.006		1
Carangola	Orizânia	8.018		
Carangola	Pedra Bonita	7.097		
Carangola	Pedra Dourada	2.504		
Carangola	Tombos	8.022		
Juiz de Fora	Belmiro Braga	3.429		
Juiz de Fora	Chácara	3.154		
Juiz de Fora	Chiador	2.687		
Juiz de Fora	Coronel Pacheco	3.086		
Juiz de Fora	Ewbank da Câmara	3.913		
Juiz de Fora	Goianá	3.966		1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	Juiz de Fora	568.873	2	6
Juiz de Fora	Matias Barbosa	14.468		1
Juiz de Fora	Piau	2.748		
Juiz de Fora	Rio Novo	8.949		
Juiz de Fora	Santana do Deserto	3.976		
Juiz de Fora	Simão Pereira	2.615		
Leopoldina/Cataquases	Argirita	2.727		
Leopoldina/Cataquases	Astolfo Dutra	14.179		1
Leopoldina/Cataquases	Cataguases	75.123		1
Leopoldina/Cataquases	Dona Eusébia	6.572		
Leopoldina/Cataquases	Itamarati de Minas	4.355		
Leopoldina/Cataquases	Laranjal	6.810		1
Leopoldina/Cataquases	Leopoldina	52.587	1	1
Leopoldina/Cataquases	Palma	6.616		
Leopoldina/Cataquases	Recreio	10.517		
Leopoldina/Cataquases	Santana de Cataguases	3.872		
Lima Duarte	Andrelândia	12.224		1
Lima Duarte	Arantina	2.795		
Lima Duarte	Bias Fortes	3.379		
Lima Duarte	Bocaina de Minas	5.090		
Lima Duarte	Bom Jardim de Minas	6.474		1
Lima Duarte	Liberdade	5.069		
Lima Duarte	Lima Duarte	16.698	1	1
Lima Duarte	Olaria	1.747		
Lima Duarte	Passa-Vinte	2.039		
Lima Duarte	Pedro Teixeira	1.807		
Lima Duarte	Rio Preto	5.476		1
Lima Duarte	Santa Bárbara do Monte Verde	3.150		
Lima Duarte	Santa Rita de Jacutinga	4.884		
Muriaé	Antônio Prado de Minas	1.598		
Muriaé	Barão de Monte Alto	5.397		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriaé	Eugenópolis	11.275		
Muriaé	Miradouro	10.754		
Muriaé	Miraí	15.014		1
Muriaé	Muriaé	108.763	1	1
Muriaé	Patrocínio do Muriaé	5.684		1
Muriaé	Rosário da Limeira	4.594		
Muriaé	São Francisco do Glória	4.844		
Muriaé	São Sebastião da Vargem Alegre	3.007		
Muriaé	Vieiras	3.608		
Santos Dumont	Aracitaba	2.063		
Santos Dumont	Oliveira Fortes	2.133		
Santos Dumont	Santos Dumont	46.487	1	1
São João Nepomuceno/Bicas	Bicas	14.494		1
São João Nepomuceno/Bicas	Descoberto	5.013		
São João Nepomuceno/Bicas	Guarará	3.796		
São João Nepomuceno/Bicas	Mar de Espanha	12.814		
São João Nepomuceno/Bicas	Maripá de Minas	2.973		
São João Nepomuceno/Bicas	Pequeri	3.320		
São João Nepomuceno/Bicas	Rochedo de Minas	2.305		
São João Nepomuceno/Bicas	São João Nepomuceno	26.361		1
São João Nepomuceno/Bicas	Senador Cortes	2.005		
Ubá	Brás Pires	4.333		
Ubá	Coimbra	7.556		
Ubá	Divinésia	3.417		
Ubá	Dores do Turvo	4.259		
Ubá	Ervália	18.895		1
Ubá	Guarani	8.911		
Ubá	Guidoval	7.078		
Ubá	Guiricema	8.392		
Ubá	Mercês	10.739		
Ubá	Piraúba	10.787		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubá	Presidente Bernardes	5.369		
Ubá	Rio Pomba	17.910		1
Ubá	Rodeiro	8.109		
Ubá	São Geraldo	12.366		
Ubá	Senador Firmino	7.812		1
Ubá	Silveirânia	2.261		
Ubá	Tabuleiro	3.750		
Ubá	Tocantins	16.659		
Ubá	Ubá	115.552	1	1
Ubá	Visconde do Rio Branco	42.564		1
Manhuaçu	Abre Campo	13.465		1
Manhuaçu	Alto Caparaó	5.799		
Manhuaçu	Alto Jequitibá	8.333		
Manhuaçu	Caputira	9.287		
Manhuaçu	Chalé	5.709		
Manhuaçu	Conceição de Ipanema	4.570		
Manhuaçu	Dundaré	7.811		
Manhuaçu	Ipanema	19.717		1
Manhuaçu	Lajinha	19.928		1
Manhuaçu	Luisburgo	6.275		
Manhuaçu	Manhuaçu	89.256	2	2
Manhuaçu	Manhumirim	22.608		1
Manhuaçu	Martins Soares	8.299		
Manhuaçu	Matipó	18.808		1
Manhuaçu	Mutum	26.997		1
Manhuaçu	Pocrane	8.508		
Manhuaçu	Reduto	7.105		
Manhuaçu	Santa Margarida	16.111		
Manhuaçu	Santana do Manhuaçu	8.681		1
Manhuaçu	São João do Manhuaçu	11.440		1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhuaçu	São Jose do Mantimento	2.775		
Manhuaçu	Simonésia	19.528		
Manhuaçu	Taparuba	3.119		
Ponte Nova	Acaiaca	3.994		
Ponte Nova	Alvinópolis	15.239		1
Ponte Nova	Amparo do Serra	4.751		
Ponte Nova	Barra Longa	5.250		
Ponte Nova	Diogo de Vasconcelos	3.814		
Ponte Nova	Dom Silvério	5.243		
Ponte Nova	Guaraciaba	10.333		
Ponte Nova	Jequeri	12.460		1
Ponte Nova	Oratórios	4.647		
Ponte Nova	Piedade de Ponte Nova	4.140		
Ponte Nova	Ponte Nova	59.605	1	1
Ponte Nova	Raul Soares	23.814		1
Ponte Nova	Rio Casca	13.659		1
Ponte Nova	Rio Doce	2.599		
Ponte Nova	Santa Cruz do Escalvado	4.793		
Ponte Nova	Santo Antonio do Gramma	3.937		
Ponte Nova	São José do Goiabal	5.454		1
Ponte Nova	São Pedro dos Ferros	7.858		
Ponte Nova	Sem-Peixe	2.661		
Ponte Nova	Sericita	7.319		
Ponte Nova	Urucânia	10.371		
Viçosa	Araponga	8.425		1
Viçosa	Cajuri	4.002		
Viçosa	Canaã	4.579		
Viçosa	Paula Candido	9.557		
Viçosa	Pedra do Anta	3.100		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Viçosa	Porto Firme	11.208		
Viçosa	São Miguel do Anta	6.933		
Viçosa	Teixeiras	11.650		1
Viçosa	Viçosa	78.286	1	1
TOTAL		2.362.263	12	50

¹ USA – Unidade de Suporte Avançado

² USB – Unidade de Suporte Básico